



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 14/2005.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 352/2004 do CEPE, que referendou assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica que entre si celebraram esta Universidade e a Usina São José S/A.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 14/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006509/2004, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 352/2004 do CEPE, que referendou a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica, que entre si celebraram esta Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Usina São José S/A, o qual tem por objeto a conjugação de esforços para a realização de um programa de cooperação técnica e científica entre as convenientes, em domínio de interesse mútuo, nos campos de Ensino, da Pesquisa, da Extensão, da troca de informações e estudos em conjunto com a Universidade de Ulm (Alemanha), para a coleta de dados e materiais científicos, sob a supervisão do Departamento de Biologia da UFRPE, e de acordo com os Termos do Convênio celebrado entre a UFRPE e a Universidade de Ulm (Alemanha), conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de março de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =